



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 755

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 29 de Junho de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

LXII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Sexagésima Segunda Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 30/06/2016 e 01/07/2016, das 12:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO Convocados

Professor III - Matemática 57º ao 63º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 29 de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

Procuradoria

DECRETO Nº. 2.058, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 951, de 30 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 253.500,00(duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 16 dias do mês de junho de 2016. 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.077, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

“Aprova o projeto de unificação e desmembramento dos lotes 25, 27 e 28 da quadra 28, localizados no Bairro Canaan, neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Considerando que a proposta para unificação atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação, e obteve ainda, ratificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de nº.25, medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), nº.27 medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), e nº.28 medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), todos da quadra 28, do Bairro Canaan no Município de Juatuba, matriculados respectivamente sob o nº. da Mat 19.829, 19.831 e 19.832, no Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme, originando o Lote 25-A, medindo 1.080,00m² (mil e oitenta metros quadrados) situado na mesma quadra no Bairro Canaan, no Município de Juatuba, de interesse de LUIZ DIONIZIO BARBOSA CARNEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Juá, em Juatuba, 22 de junho de 2016; 24º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA PALACIO DO JUÁ
CNPJ: 64.487.614/0001-22 – Praças dos Três Poderes s/n, Centro, Juatuba/MG.

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA - ANO VIII – EDIÇÃO Nº-745 DE 07 DE

JUNHO DE 2016

ERRATA DA PORTARIA 12, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Autorizar os servidores Alaécio da Luz Pinto, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº. 905.161.766-68, juntamente com Michele Saraiva Duarte, Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF sob o nº. 052.667.586-19 e Valéria Aparecida dos Santos, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o nº. 644.582.966-04 a pagar despesas, assinar cheques, movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros, abertura e encerramento de todas as contas bancárias do Município de Juatuba vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 19.373.467/0001-05.

LEIA-SE:

Art. 1º Autorizar os servidores Alaécio da Luz Pinto, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº. 905.161.766-68, juntamente com Michele Saraiva Duarte, Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF sob o nº. 052.667.586-19 a pagar despesas, assinar cheques, movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros, abertura e encerramento de todas as contas bancárias do Município de Juatuba vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 19.373.467/0001-05.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA PALACIO DO JUÁ
CNPJ: 64.487.614/0001-22 – Praças dos Três Poderes s/n, Centro, Juatuba/MG.

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA - ANO VIII – EDIÇÃO Nº-745 DE 07 DE

JUNHO DE 2016

ERRATA DA PORTARIA 13, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Autorizar os servidores Heraldo Andrade da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF sob o nº. 095.872.436-92, juntamente com Michele Saraiva Duarte, Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF sob o nº. 052.667.586-19 e Valéria Aparecida dos Santos, Prefeita Municipal, inscrita no CPF sob o nº. 644.582.966-04 a pagar despesas, assinar cheques, movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros, abertura e encerramento de todas as contas bancárias do Município de Juatuba vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 20.305.250/0001-47, e ao Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, CNPJ nº. 20.727.024/0001-54.

LEIA-SE:

Art. 1º Autorizar os servidores Heraldo Andrade da Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, inscrito no CPF sob o nº. 095.872.436-92, juntamente com Michele Saraiva Duarte, Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF sob o nº. 052.667.586-19 a pagar despesas, assinar cheques, movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros, abertura e encerramento de todas as contas bancárias do Município de Juatuba vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 20.305.250/0001-47, e ao Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, CNPJ nº. 20.727.024/0001-54.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

LEI Nº. 964, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

“Altera o art. 23, incisos I e II e Anexo II da Lei nº. 904, de 27 de março de 2015 que dispõe sobre a Organização da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência do Município de Juatuba/MG e dá outras providências.”

O povo do Município de Juatuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Altera o art.23 da Lei 904, de 27 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão de livre escolha do Diretor Executivo do JUA-PREV, cujas denominações e atribuições são aquelas descritas no Anexo I desta Lei, excetuando-se o de oficial de administração conforme consta do inciso III deste artigo;

I – Assessor Jurídico;

II – Assessor Contábil;

III – (...)

CARGO ESCOLARIDADE/REQUISITOS

CARGA HORÁRIA

(semanal)

QUANTITATIVO

VENCIMENTO

Assessor Jurídico Curso Bacharelado em Direito com Registro Profissional devidamente reconhecido pela unidade de classe competente.

40 horas

01 R\$ 2.356,28

Assessor Contábil Curso superior ou técnico com Registro Profissional devidamente reconhecido pela unidade de classe competente.

40 horas

01 R\$ 2.356,28

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, aos 27 dias do mês de junho de 2016.
24º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Contratos

Assessoria de Comunicação
Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba /
MG.
Telefone: (31) 3535-8277

Formulário Diário Oficial do Município

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pelo Preenchimento: Giselle da Silva
Souza

Tema Tratado:

Leis

Decretos

Portarias

Instruções Normativas

Licitações Extratos de Contratos,
Atas, Convênios e Termos de Aditivos.

Pessoal Bens/Ser-

viços

RREO e RGF e outros da contabilidade

Editais e Outros _____

Texto a ser inserido no DOM

(impreterivelmente o material impresso neste modelo ser disponibilizado em formato digital – CD, pendrive ou e-mail até as 16 horas do dia 29 de cada mês) e enviar por e-mail para: dom@juatuba.mg.gov.br

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO

*Extrato do 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº121/2015, GERAIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ de nº 20.226.648/0001-98.

A presente Contratação decorre do Processo Administrativo Nº. 298/2015, e Dispensa de Licitação Nº 093/2015, conforme Parecer de nº 407/PGM/2015, com base nos termos do art. 24º, inciso V da Lei 8.666/93.

Objeto: É objeto do presente Termo de Aditamento alterar as cláusulas 10ª e 12ª do Contrato de nº 121/2015, firmado em 24 de Julho de 2015, conforme Parecer de Nº 138/PGM/2016, com base nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

Data de assinatura: 23 de Março de 2016.